UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

EDITAL DIRFOUFU Nº 1/2025

21 de março de 2025

Processo nº 23117.086676/2024-56

OBJETO:

Exames de suficiência para o componente curricular "FOUFU31305 - Propedêutica Estomatológica III".

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), considerando requerimento apresentado por estudante do Curso de Graduação em Odontologia e deferido pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia e pelo Conselho da FOUFU, bem como o disposto nos artigos 158 a 161 da Resolução nº 46/2022 do Conselho de Graduação da UFU, torna público o presente Edital, de realização do exame de suficiência com vistas à possibilidade de abreviação do tempo de duração do curso do referido estudante, nos termos dos artigos 155 a 162 da referida Resolução.

1 - O exame de suficiência será realizado para verificação de domínio do conteúdo programático de componentes curriculares do curso de Graduação em Odontologia da UFU, por estudantes do curso, conforme especificado abaixo:

FOUFU31305 - Propedêutica Estomatológica III:

- *Rainny Gonçalves de Queiroz, processo: 23117.086676/2024-56*

1.1 - O conteúdo programático e a bibliografia do exame de suficiência para o componente curricular é apresentado no Anexo 1 deste Edital.

1.2 - O exame de suficiência deve obedecer a sistema de provas, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial nos componentes curriculares solicitados, com a atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros, devendo o(a) estudante alcançar o mínimo de sessenta pontos em cada componente curricular para ser considerada aprovado(a).

1.3 - A forma de provas deverá seguir as especificidades de cada componente curricular, respeitando-se o projeto pedagógico do curso, a natureza de cada programa e a autonomia de cada banca.

2 - O exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial, designada pelo Conselho e nomeada pela Diretora *Pro Tempore* da FOUFU.

3 - O exame de suficiência será realizado presencialmente, na seguinte data, horário e local:

Componente	Data e horário	Local de realização
FOUFU31305 - Propedêutica Estomatológica III	25/04/2025 08:30 horas	**Faculdade de Odontologia - Sala de Reuniões FOUFU** Bloco 4LB, sala 31 - Umuarama - 3 piso

4 - O não comparecimento da(a) discente ao exame de suficiência, sem justificativa, acarretará em sua reprovação no respectivo componente curricular e, consequentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para aquele componente.

5 - O não comparecimento a exame de suficiência, com justificativa acatada pela banca examinadora, resultará no estabelecimento pela banca de nova data para realização do exame.

5.1 - O prazo para apresentação pelo(a) discente, através do Portal do Estudante, de justificativa para não comparecimento ao exame de suficiência é de quarenta e oito horas contadas a partir do horário estipulado para início da realização do exame.

6 - Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora remeterá o resultado à Diretoria da FOUFU para divulgação e encaminhamento ao Conselho da FOUFU, para homologação dos resultados.

7 - Os resultados devem ser divulgados até as 12 horas do segundo dia útil após a aplicação da prova, pela Secretaria da FOUFU, no endereço eletrônico www.fo.ufu.br.

8 - Será concedida vista de prova na data de divulgação do resultado do exame, às 16 horas, em meio remoto, caso tenha sido solicitada pelo(a) estudante, através do e-mail cocod@umuarama.ufu.br, até esse horário.

9 - Recurso quanto ao resultado do exame de suficiência deverá ser interpostos nos termos do artigo 128 da Resolução nº 46 / 2022 do Conselho de Graduação da UFU.

10 - O resultado final dos exames regidos pelo presente Edital deverá ser homologado pelo Conselho da FOUFU.

10.1 - Homologado o resultado, a nota deverá ser encaminhada pela Diretoria da FOUFU à Coordenação do Curso de Odontologia, que deverá encaminhá-las à DIRAC para registro.

ALESSANDRA MAIA DE CASTRO PRADO
Diretora *pro tempore* da Faculdade de Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 95 / 2025

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maia de Castro Prado**, **Diretor(a)**, em 24/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6195878** e o código CRC **C45A90B8**.

ANEXO 1 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 1/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E A BIBLIOGRAFIA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

A. Componente curricular:

FOUFU31305 - PROPEDÊUTICA ESTOMATOLÓGICA III

Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2024/2):

▪ Lesões fundamentais da mucosa bucal.
▪ Aspectos ortológicos da cavidade bucal.
▪ Semiologia da dor e da ansiedade.
▪ Semiologia do hálito: halitose.
▪ Alterações sistêmicas de interesse estomatológico: alterações cardiovasculares, gravidez, hematológicas e hemorrágicas, diabetes.

Bibliografia:

Bibliografia básica

- CAWSON, R. A. e ODELL, E. W. Fundamentos básicos de patologia e medicina oral. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Santos, 2013.
- GREENBERG, M. S. e GLICK, M. Medicina oral de burket. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Santos, 2008.
- TOMMASI, M. H. M. Diagnóstico em patologia bucal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Bibliografia complementar:

- BORAKS, S. Semiotécnica e tratamento das doenças da boca. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2013.
- FIELD, A. e LONGMAN, L. Medicina oral. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Santos, 2013.
- NEVILLE, B. W. et al. Patologia oral e maxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- PORTO, C. C. Semiologia médica. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.
- REGEZI, J.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. clinicopatológicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ANEXO 2 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 1/2025

PROTOCOLO A SER OBSERVADO PARA O DIA DA PROVA

1. O(A) aluno(a) deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao local da prova (Bloco 4LB, sala 31).
2. Após 10 minutos do início previsto, o aluno não poderá mais ingressar na sala para realizar a prova.
3. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, os quais deverão permanecer desligados durante todo o exame de suficiência.
4. Cada participante deverá portar para a prova o material próprio (caneta, lápis, borracha, garrafa de água).